PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 16 /2021
PROTOCOLADO SOB Nº 496 /2021
EM 11/02/2021

PLV ___/2021

"Dá o nome de Motoboy Denilson Silveira a uma Rua do Município do Rio Grande."

Art. 1° - Dá o nome de Motoboy Denilson Silveira a uma Rua da Cidade do Rio Grande.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Domingues
Vereador do Partido (PSD)

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

Denilson Silveira nasceu no dia 13/08/1997, mantinha uma União Estável com Samantha Porto Teixeira, trabalhava como motoboy e era pai de uma bebe de 11 meses, chamada Laís Silveira.

No dia 22 de janeiro de 2022 o jovem Denilson Silveira de apenas 24 anos que trabalhava em dois empregos para sustentar sua família, e tinha uma filhinha de apenas 11 meses, foi brutalmente assassinado por engano quando desempenhava seu trabalho entregando lanches. A situação comoveu toda a cidade, pois ficou amplamente comprovado, que tratava-se de uma pessoa de bem e trabalhadora.

Visto da grande comoção social e a necessidade de um de maior reconhecimento da classe trabalhadora que sofre tanto em nossa Cidade Estado e País, principalmente diante deste cenário de insegurança, venho por meio deste propor o nome "Motoboy Denilson Silveira" em uma rua da cidade de Rio Grande, preferencialmente nos Bairros Bernadeth ou Parque Coelho, visto que Denilson era uma pessoa muito querida nestas localidades. Esta homenagem abrange não somente aos motoboys, mas a todo pai de família honesto que sai todos os dias para trabalhar e não sabe se retorna, que esta homenagem seja um marco de respeito a todos os trabalhadores, mas que lembre juntamente a importância dos motoboys que fazem todos os tipos de entregas para as pessoas poderem ficar no conforto de suas casas sem correr nenhum risco.

Com isso, solicito em homenagem a todos os motoboys e ao Denilson que teve sua vida ceifada no exercício da sua profissão, solicito a presente homenagem.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

DENILSON SILVEIRA CORDEIRO

CPF
041.328.810-05

MATRÍCULA
098798 01 55 2022 4 00088 115 0025942 10
Livro C-88 - Folha 115 - Termo 25942

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, com 24 anos de idade

NATURALIDADE: Rio Grande-RS | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 1115490061-SSP/RS | ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Norberto Barcelos Cordeiro e Catarina Silveira Cordeiro e era residente na(o) rua Doutor Mário Gomes Centro, nº 222, Bairro Vila Bernardeth, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e dois, as vinte e uma horas | DIA: 22 | MÊS: 01 | ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO
Via pública, na rua Doutor Ney Brito, nº 136, Bairro Vila Maria, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE
CHOQUE HIPOVOLÊMICO DEVIDO A HEMORRAGIA INTERNA E EXTERNA E DESORGANIZAÇÃO ENCEFÁLICA POR TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO PROVOCADO POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO - HOMICÍDIO. Tipo de morte: violenta

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Ecumênico de Rio Grande-RS

DECLARANTE: Bruno Fontes Castro

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Guerciabe Ribeiro Duarte de Souza, CRM nº 26817

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Convivia em união estável com SAMANTHA PORTO TEIXEIRA. Era motoboy. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nascu em treze de agosto de mil e novecentos e noventa e sete. Deixou os filhos(as) LAIS, com 11 meses de idade. Óbito registrado em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e dois (23/01/2022). Nacionalidade brasileira.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE FALECIDO
RG	1115490061		SSP/RS	

As anotações de cadastro acima não representam a parte interessada de apresentação de documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou que se interessar pela conferência de seu conteúdo.

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Adriana Azevedo do Amaral
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Carlos Gomes, 566 - Bairro Centro
Fone: (53) 3232-9583
E-Mail: cartorio1rg@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 23 de janeiro de 2022.

Selo Digital de Fiscalização Federal e Registral (Lei Estadual nº 12.692/2006)
1484.AA.220004.1.00210
Consulte em: Selo

Em até cinco dias úteis a parte poderá ser comunicada via site do Tribunal de Justiça acerca da Lei 14.382 - SERP.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª ZONA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL
OFICIAL
1º OFÍCIO DE RIO GRANDE - RS

ARPEN BRASIL BA 01322108 BRP

Digitalizado com CamScanner